



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0024/2024

Processo administrativo nº 072/2023

Requerente: GRÊS QUELI DIAS DA SILVA, brasileira, maior, casada, capaz, administradora, nascida em 06/03/1983, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Antônio Carlos da Silva e Aparecida dias da Silva, portador da carteira de identidade (RG) nº 884389880 expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 02293424639, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 15/07/2022, inscrito no CPF sob nº 814.754.465-00 e seu cônjuge, ZANONI AUGUSTO MARON DE ALMEIDA, brasileiro, maior, casado, capaz, nascido em 18/01/1967, natural de Itabuna/BA, filho de Frances Maron Almeida e Zanoni Augusto Villar Almeida, portador da carteira de identidade (RG) nº 253673313 expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 02966037038 expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 30/06/2023, inscrita no CPF sob nº 382.395.585-34, casados entre si, pelo regime da SEPARAÇÃO DE BENS CONVENCIONAL(conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrado no 6º ofício de notas desta capital, em 13/03/2019, no livro 1645, folha 001, nº de ordem 665611), conforme assento de casamento sob nº 0018371, Fls. 300, do Livro 00056, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 13/06/2019 (matricula nº 007195 01 55 2019 2 00056 300 0018371 34), residentes e domiciliados na 1º Trv. Almirante Beirute, s/n, Bairro centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Rua Fernando Presídio, nº 731, Bairro São João Bom Jesus da Lapa-BA.

Inscrição Imobiliária: 0266.00731.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

IMÓVEL: Lote urbano de número 30, da quadra 23, do loteamento São João, localizado na Rua Fernando Presídio, de formato irregular, medindo: Frente 10,19 m, fundo 10,14 m, lado direito 29,73 m e lado esquerdo 29,94 m, perfazendo uma área de 301,62 m², conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.533.962,33m** e **E 672.921,47m**; ; deste, segue confrontando com RUA FERNANDO PRESÍDIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°04'32" e 10,19 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.533.952,13m** e **E 672.921,45m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0266.00721.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°38'59" e 29,73 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.533.948,85m** e **E 672.891,91m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0265.00726.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°53'38" e 10,14 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.533.958,98m** e **E 672.891,71m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0266.00741.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°35'20" e 29,94 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **BENFEITORIA: DESCRIÇÃO DA CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO OU BENFEITORIA: QUADRO DE ÁREAS: ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 180,58 m², ÁREA DE COBERTURA: 180,58 m² DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO: NA ÁREA INTERNA: 1 (um) quarto com área de 12,92 m²; 1 (um) quarto com área de 12,85 m²; 1 (um) quarto com área de 8,80 m²; 1 (um) banheiro com área de 3,57 m²; 1 (um) banheiro com área de 5,24 m²; 1 (uma) sala de estar com área de 20,95 m²; 1 (uma) cozinha com área de 18,76 m²; 1 (uma) lavanderia com área de 21,06 m²; 1 (uma) área de circulação com área de 6,16 m²; 1 (uma) área de circulação com área de 30,58 m²; 1 (uma) área de circulação com área de 30,03 m²; **DEMAIS ESPECIFICAÇÕES:** A Construção foi edificada em Alvenaria de bloco cerâmico e estrutura de concreto armado, com cobertura forrada com telhas de cerâmica tipo colonial. Sua fundação é estrutural com sapatas equivalentes e variáveis, todos os locais onde existe sapatas, há também pilares e os vigamentos baldrame e fechamento com seguimento lineares. O presente trabalho técnico destina-se ao cadastramento da obra de engenharia já existente, restando portanto o presente trabalho técnico apenas a identificação e descrição dos cômodos e estrutura da benfeitoria, o presente trabalho técnico não leva em consideração o desgaste material defasagem do tempo e avarias causadas por demais intempérie. O presente memorial descritivo constitui parte integrante do projeto de levantamento Cadastral da construção, acompanhada de planta baixa do imóvel, devidamente aprovado junto a Prefeitura Municipal competente.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

Bom Jesus da Lapa/BA, 26 de Março de 2024.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto N° 091 de 07/03/2024